INDICAÇÃO Nº 12/2020

TEODORO JAIR DESSBESSEL, Vereador da bancada do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, providencie o preparo de merenda escolar para que os alunos carentes das Escolas Municipais possam buscar marmitas na escola, tendo em vista que as há profissionais contratados para desempenhar a função e a situação de vulnerabilidade de alguns alunos.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vereador do MDB